



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 09/2026 _DISPENSA Nº 02/2026

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, Inciso II, com base no parecer favorável da Assessoria Jurídica, autorizo a contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 02/2026, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TESTES DE BOMBEAMENTO E RECUPERAÇÃO EM 07 (SETE) POÇOS TUBULARES DO MUNICÍPIO DE CAREAÇU-MG**, com base na referida Lei, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 09/2026, Dispensa nº 02/2026.

Contratado: **NEOSSOLU ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.962.483/0001-24, localizada na Rua Manoel Correa, nº 249 Bairro Jardim Santa Rosália, Poços de Caldas-MG, CEP: 37.704-080.

Valor total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Careacú, 26 de janeiro de 2026.

EUGÊNIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL